

TERMO DE DOAÇÃO 01/2026

POR ESTE INSTRUMENTO, O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JOÃO PINHEIRO-MG, DORAVANTE DENOMINADO **DOADOR**, COM SEDE À RUA FREI CARMELO, 144 CENTRO, JOÃO PINHEIRO, MINAS GERAIS, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 02.205.357/0001-62, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU DIRETOR EXECUTIVO, Sr. MARCOS ANTÔNIO MACHADO EVANGELISTA, RG-MG 11.497.175 SSP-MG, CPF 036.638.716-22, RESIDENTE DE DOMICILIADO NESTA CIDADE DE JOÃO PINHEIRO E A ENTIDADE TINA – SORRISO QUE CURA – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS PESSOAS COM CANCER, DORAVANTE DENOMINADO **DONATÁRIA**, COM SEDE À RUA MANOEL LUIZ, Nº22 CENTRO – JOÃO PINHEIRO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 43.973.944/000158 NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA PRESIDENTE, SENHORA ROSANA GONÇALVES DIAS BARBOSA, RG MG 6.744.242 PC/MG E CPF 941.294.016-53, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE DE JOÃO PINHEIRO, TENDO EM VISTA O OFÍCIO REQUISITÓRIO PROTOCOLADO NO PREVIJOP SOB O Nº 004/2026 E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 76 DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO FEDERAL 12785/2025, RESOLVEM **FIRMAR** O PRESENTE **TERMO DE DOAÇÃO**, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste ato é a doação, por parte do DOADOR ao DONATÁRIO, dos bens adiante relacionados, considerados inservíveis aos objetivos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores públicos municipais do Município de João Pinheiro - PREVIJOP, segundo termo de inservibilidade firmado pela Comissão designada Diretor Executivo do RPPS, através da portaria nº 002/2026, sendo certo que as fotografias dos referidos bens encontram-se devidamente anexadas ao presente instrumento.

QNT	ITENS	Estado de Conservação	OBS
1	CORTINA DE AR	Bom – ocioso	Foto 46
1	ARMARIO DE AÇO 4 GAVETAS	Bom – ocioso	Foto 11
1	QUADRO DE AVISOS	Bom – ocioso	Foto 06
1	AR CONDICIONADO	Irregular	Foto 07
2	MESAS PEQUENAS PARA ESCRITORIO	Bom – ocioso	Foto 12
2	MESAS GRANDE PARA ESCRITORIO 2 GAVETAS	Bom – ocioso	Foto 09
1	MESA DE IMPRESSORA	Bom – ocioso	Foto 10
1	TELEFONE FIXO	Bom – ocioso	Foto 10

1	VENTILADOR DE PAREDE	Bom – ocioso	Foto 13
1	COMPUTADOR INCOMPLETO (teclado, mouse, cpu, caixinha de som, estabilizador)	Bom – ocioso	Foto 16
1	COMPUTADOR INCOMPLETO (teclado, mouse, cpu, caixinha de som, estabilizador)	Bom – ocioso	Foto 46
2	CADEIRAS PRETAS DE RODINHA	Bom – ocioso	Foto 08
1	LIXEIRA GRANDE	Bom – ocioso	Foto 15
8	LIXEIRAS PEQUENAS	Bom – ocioso	Foto 48
1	ALARME DE SENSOR	Bom – ocioso	Foto 47
1	TELEVISÃO	Bom – ocioso	Foto 05
2	TELEFONES FIXO	Bom – ocioso	Foto 00
1	AR CONDICIONADO	Irregular	Foto 31
1	MESA DE ESCRITORIO	Em uso regular	Foto 30
1	MESA DE REUNIÃO	Bom – ocioso	Foto 17
10	CADEIRAS VERDES	Bom – ocioso	Foto 14
1	CADEIRA VERDE DE RODINHA	Inservível	Foto 55
5	CADEIRAS PRETAS DE RODINHA	Bom – ocioso	Foto 18
1	MESINHA SUPORTE ROTEADOR	Inservível	Foto 19
1	MESA DE ESCRITORIO	Bom – ocioso	Foto 49
1	MESA PARA COMPUTADOR	Bom – ocioso	Foto 25
1	NOTEBOOK	Bom – ocioso	Foto 20
1	CADEIRA PRETA DE RODINHA	Irregular	Foto 21
1	COMPUTADOR INCOMPLETO (teclado, estabilizador)	Bom – ocioso	Foto 50
1	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS	Bom – ocioso	Foto 29
1	MESA DE IMPRESSORA	Bom – ocioso	Foto 22
1	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS	Bom – ocioso	Foto 24
2	AR CONDICIONADO	Bom – ocioso	Foto 27
1	TELEFONE FIXO	Bom – ocioso	Foto 26
1	PABX	Irregular	Foto 28
1	GRAVADOR DE SISTEMA DE SEGURANÇA	Bom – ocioso	Foto 23
1	CADEIRA PRETA DE RODINHA	Irregular	Foto 32
1	MESA PARA ESCRITORIO	Bom – ocioso	Foto 33
1	MESA PARA COMPUTADOR	Bom – ocioso	Foto 34
1	TELEFONE FIXO	Bom – ocioso	Foto 51
1	COMPUTADOR INCOMPLETO (teclado, cpu, mouse, caixa de som, estabilizador)	Bom – ocioso	Foto 37
1	AR CONDICIONADO	Bom – ocioso	Foto 36
1	MESA DE IMPRESSORA	Bom – ocioso	Foto 35
1	AR CONDICIONADO	Bom – ocioso	Foto 38
1	TELEFONE FIXO	Bom – ocioso	Foto 39
1	ESTABILIZADOR	Bom – ocioso	Foto 44
1	MESA PARA ESCRITORIO	Bom – ocioso	Foto 42
1	CADEIRA PRETA DE RODINHA	Bom – ocioso	Foto 41
1	MESA PARA COMPUTADOR AMARELA	Bom – ocioso	Foto 40
1	MESA SIMPLES ESCOLAR DE MADEIRA	Inservível	Foto 43

1	MESA TAMPO DE MARMORE	Bom – ocioso	Foto 01
4	CADEIRAS DE AÇO ASSENTO CORINO	Bom – ocioso	Foto 01
1	GELADEIRA	Bom – ocioso	Foto 02
2	ARQUIVOS DE AÇO 2 PORTAS	Bom – ocioso	Foto 66
7	ARQUIVOS DE AÇO 4 GAVETAS	Bom – ocioso	Foto 65
2	ESTANTES DE AÇO 5 BANDEJAS	Bom – ocioso	Foto 64
2	LONGARINAS EXECUTIVAS 3 LUGARES VERDE	Inservível	Foto 3 e 3.1
1	LONGARINA EXECUTIVA 2 LUGARES VERDE	Inservível	Foto 04
1	FOGAREIRO	Inservível	Foto 63
4	CPUS	Inservível	Foto 57 e 57.1
1	TECLADO	Inservível	Foto 58
1	WEBCAN	Inservível	Foto 59
1	TELEFONE	Inservível	Foto 60
2	CAIXA DE SOM	Inservível	Foto 62
1	PÁ DE RECOLHER LIXO	Bom – ocioso	Foto 54
1	CADEIRA PRETA RODINHAS	Bom – ocioso	Foto 45
1	COMPUTADOR INCOMPLETO (monitor, estabilizador, teclado)	Bom – ocioso	Foto 52
1	LIXEIRA COM TAMPA VERDE	Bom – ocioso	Foto 53
1	MESA ESCOLAR	Irregular	Foto 56
1	IMPRESSORA	Irregular	Foto 61
1	PORTA COPO	Bom – ocioso	Foto 67
1	SANDUICHEIRA	Irregular	Foto 68
1	PLACA INDICATIVA DE NOME, ENDEREÇO E TELEFONE, COM LOGO E INFORMAÇÃO DO PREVIJOP, MEDINDO 3,00M X 1,00M MATERIAL: ACM COM LETRAS EM ALTO-RELEVO, DETALHE E ADESIVO	Bom – ocioso	Foto 69

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO

Com a tradição ao DONATÁRIO, passará a entidade, a ter o domínio sobre os bens descritos na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DOS BENS DOADOS

O DONATÁRIO deverá utilizar os bens doados em atividades estritamente vinculadas as finalidades precípuas de interesse social da entidade, sob pena da doação ser revertida, retornando-se os bens ao DOADOR, sem prejuízo de outras medidas administrativas ou judiciais cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica declarado o foro da comarca de João Pinheiro, para dirimir qualquer questão atinente ao presente ajuste.

E, por haverem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

João Pinheiro, 14 de Janeiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO MACHADO EVANGELISTA
Diretor Executivo - PREVIJOP

ROSANA GONÇALVES DIAS BARBOSA
Diretor Presidente – Associação TINA – SORRISO QUE CURA
Declarada de Utilidade Pública Lei 2.958/2022

ANEXO I:







FOTO 55





FOTO 57





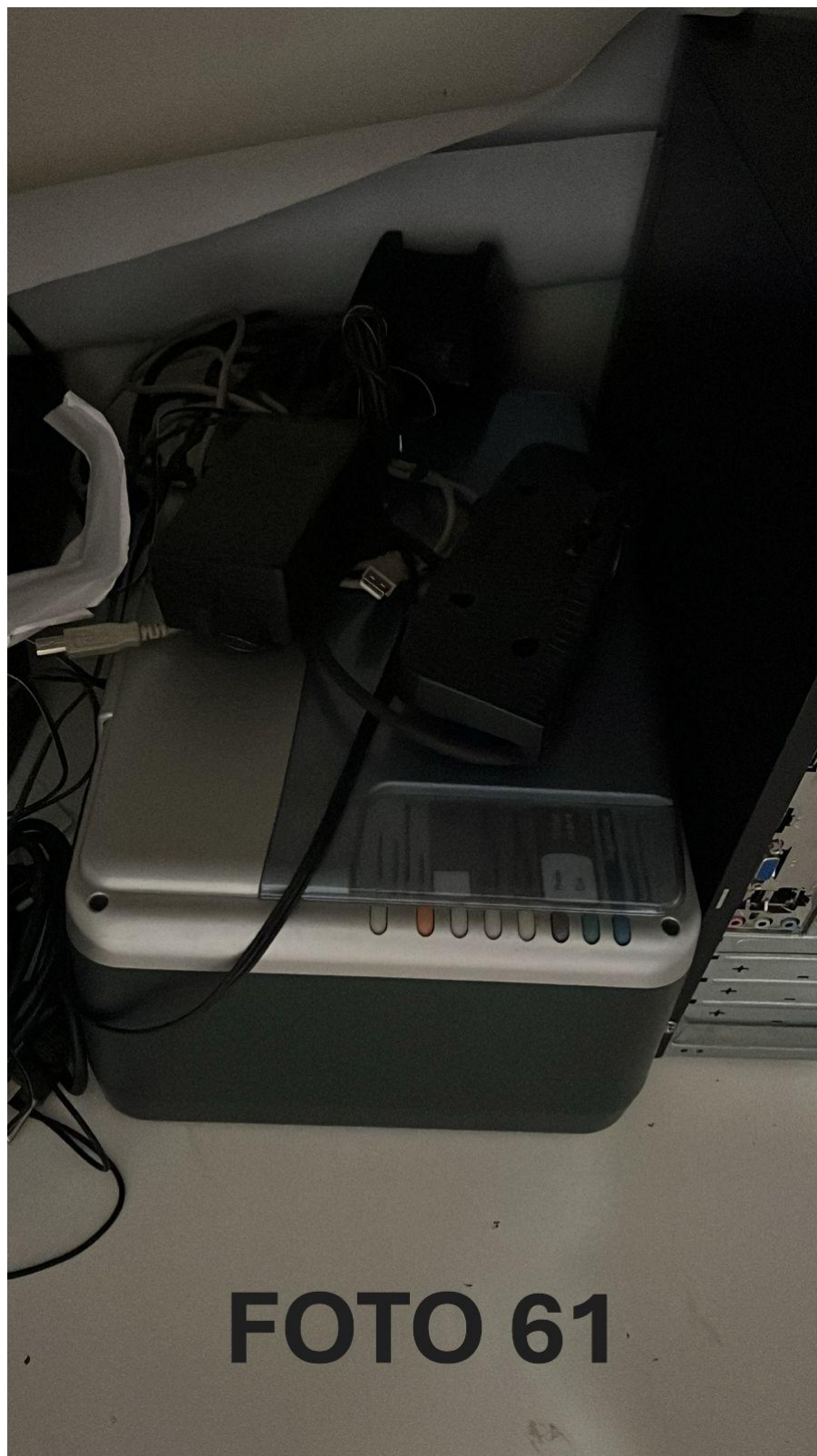
FOTO 58



FOTO 59







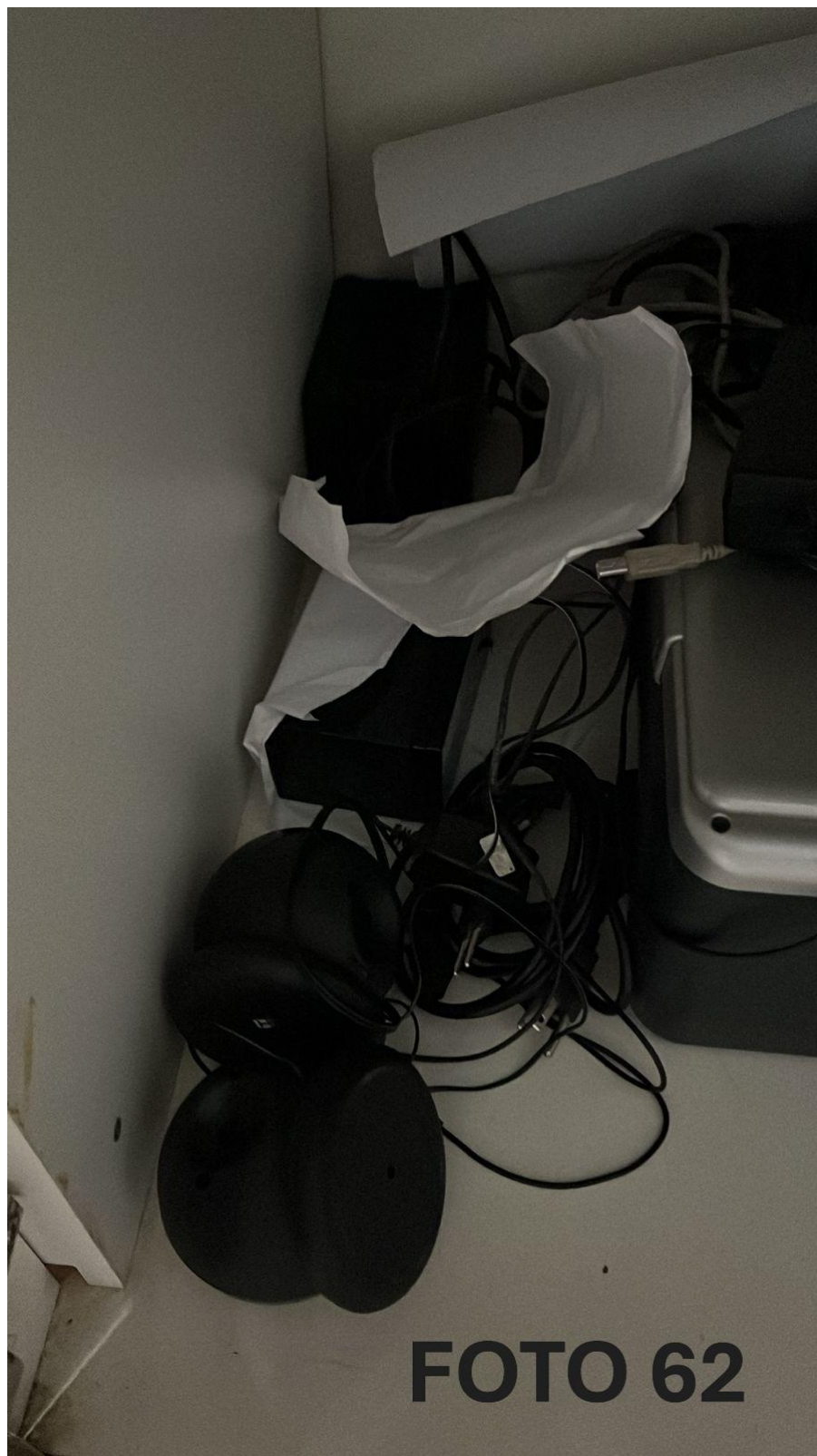


FOTO 63



FOTO 64











FOTO 03





FOTO 3.1

FOTO 04



FOTO 05





FOTO 07













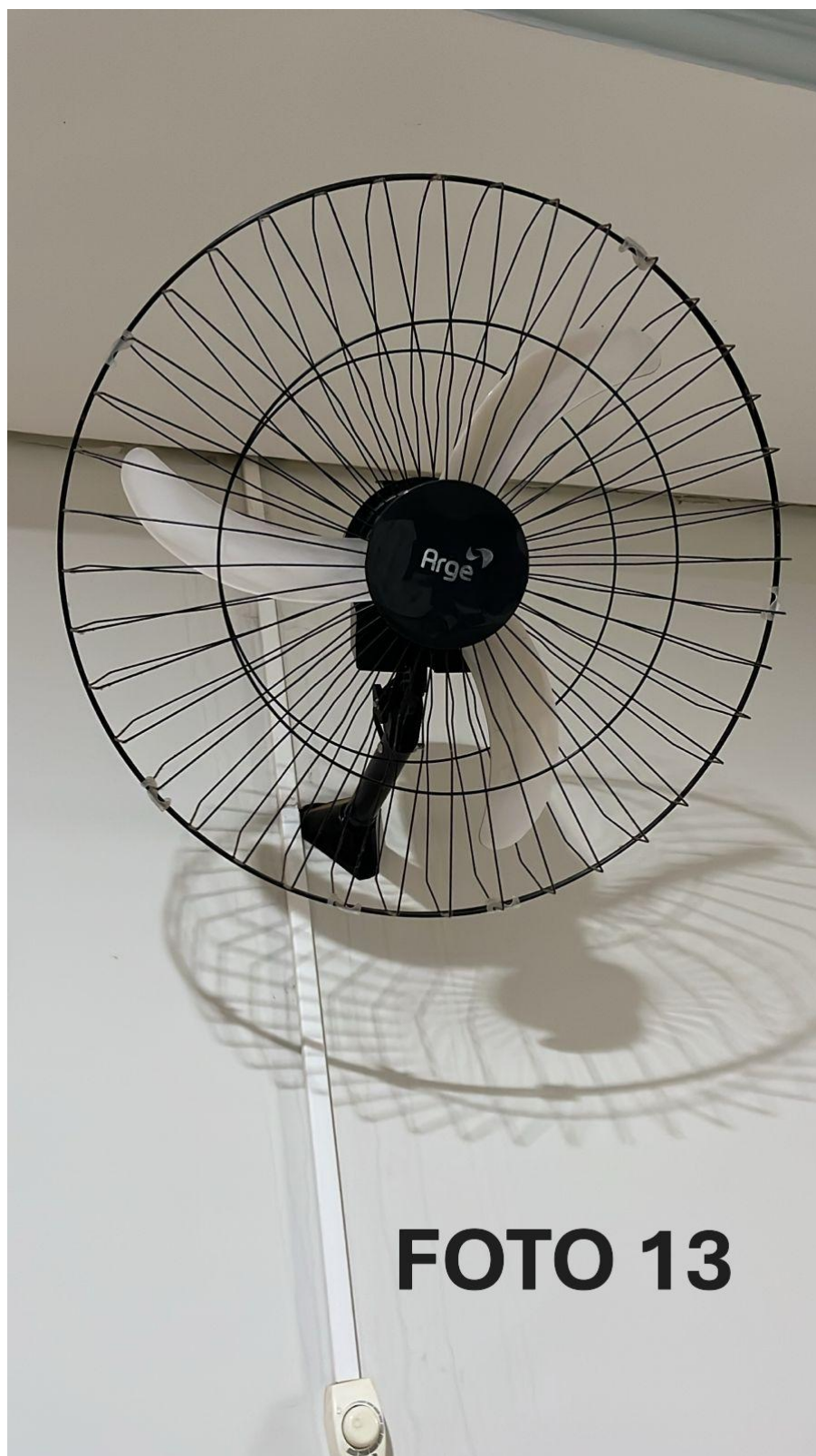
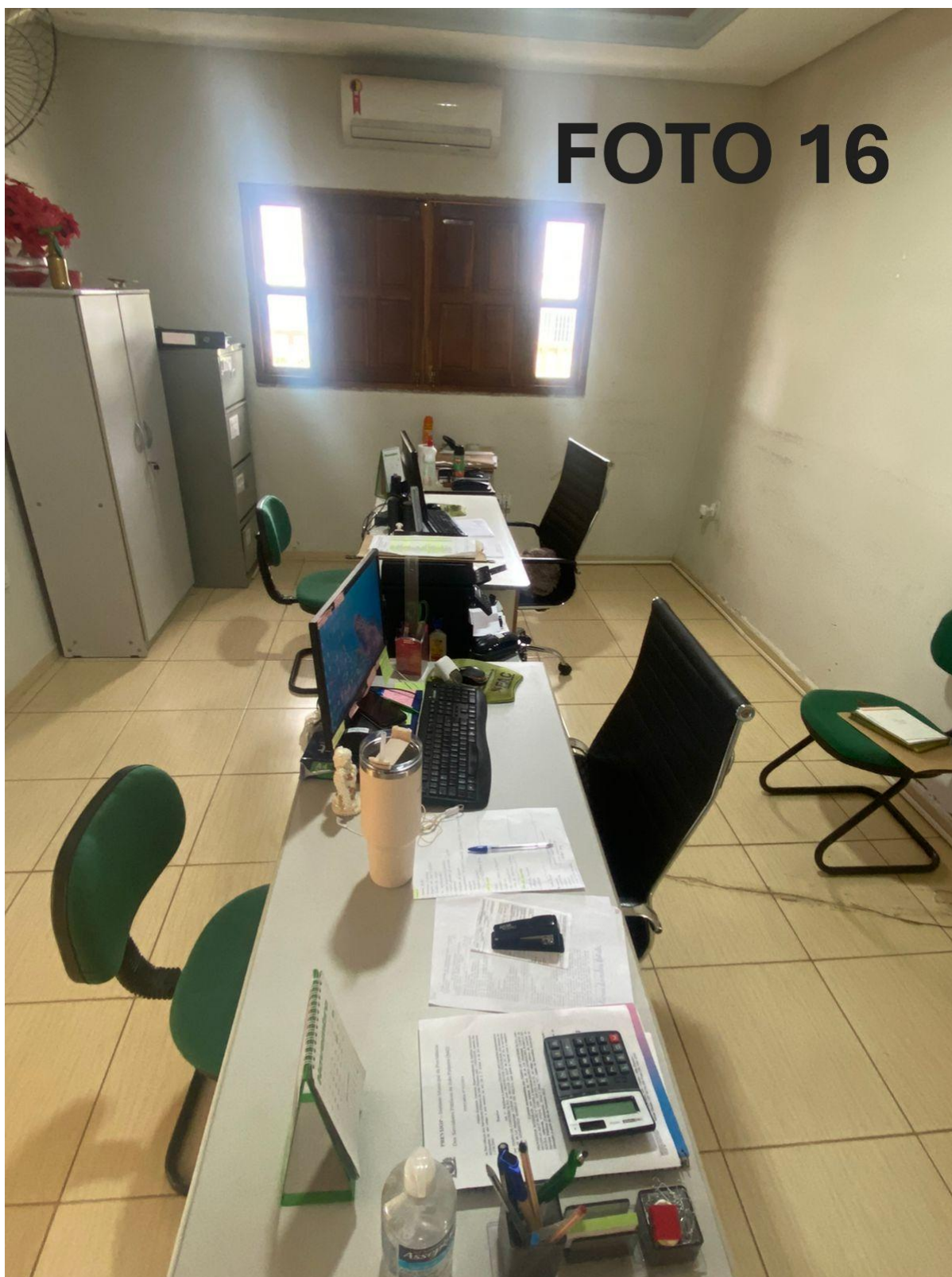


FOTO 14



FOTO 15





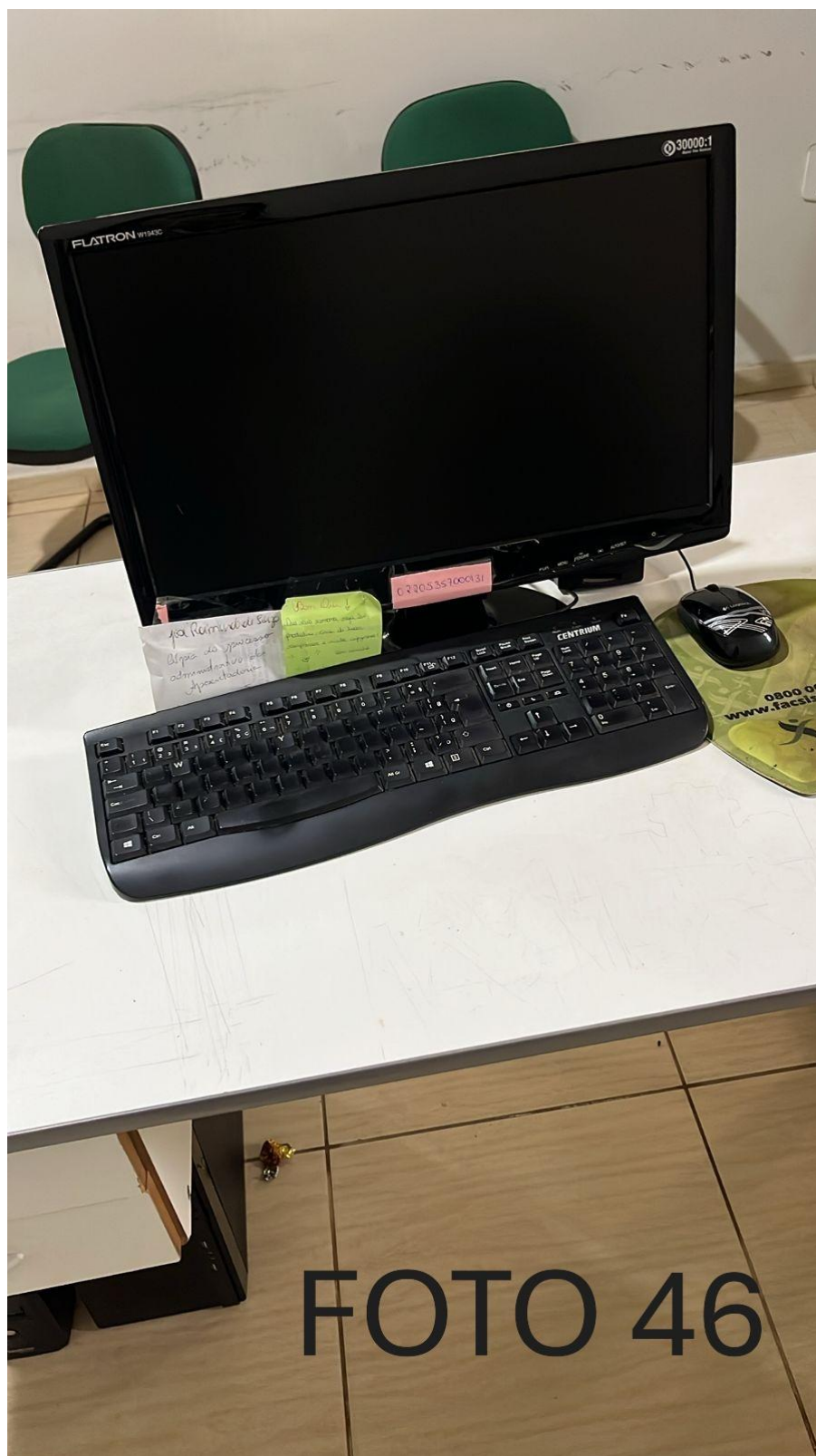


FOTO 46



FOTO 47





FOTO 17









FOTO 32

FOTO 33



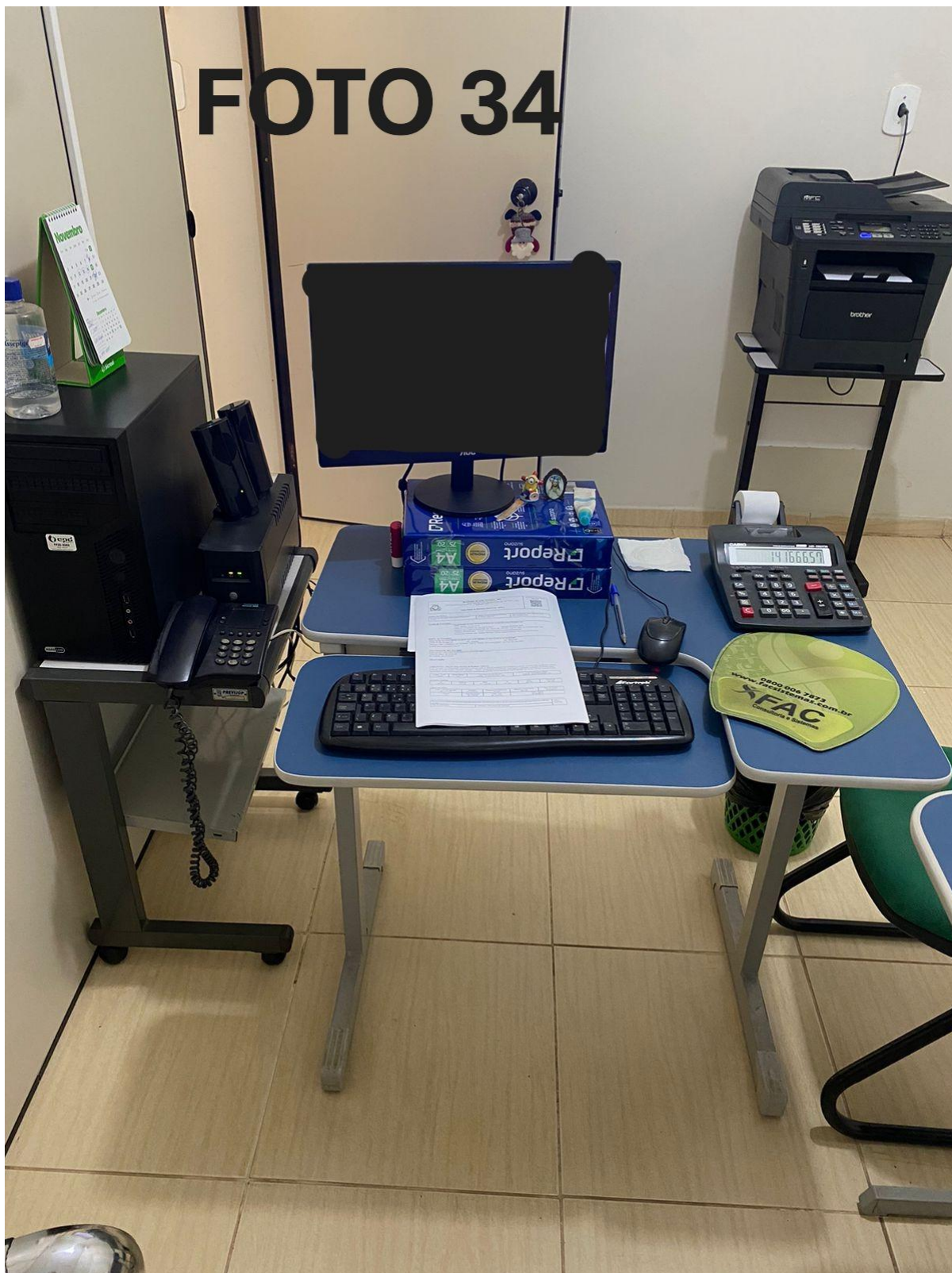




FOTO 35



FOTO 36





FOTO 28





FOTO 21







FOTO 23











FOTO 29











FOTO 38









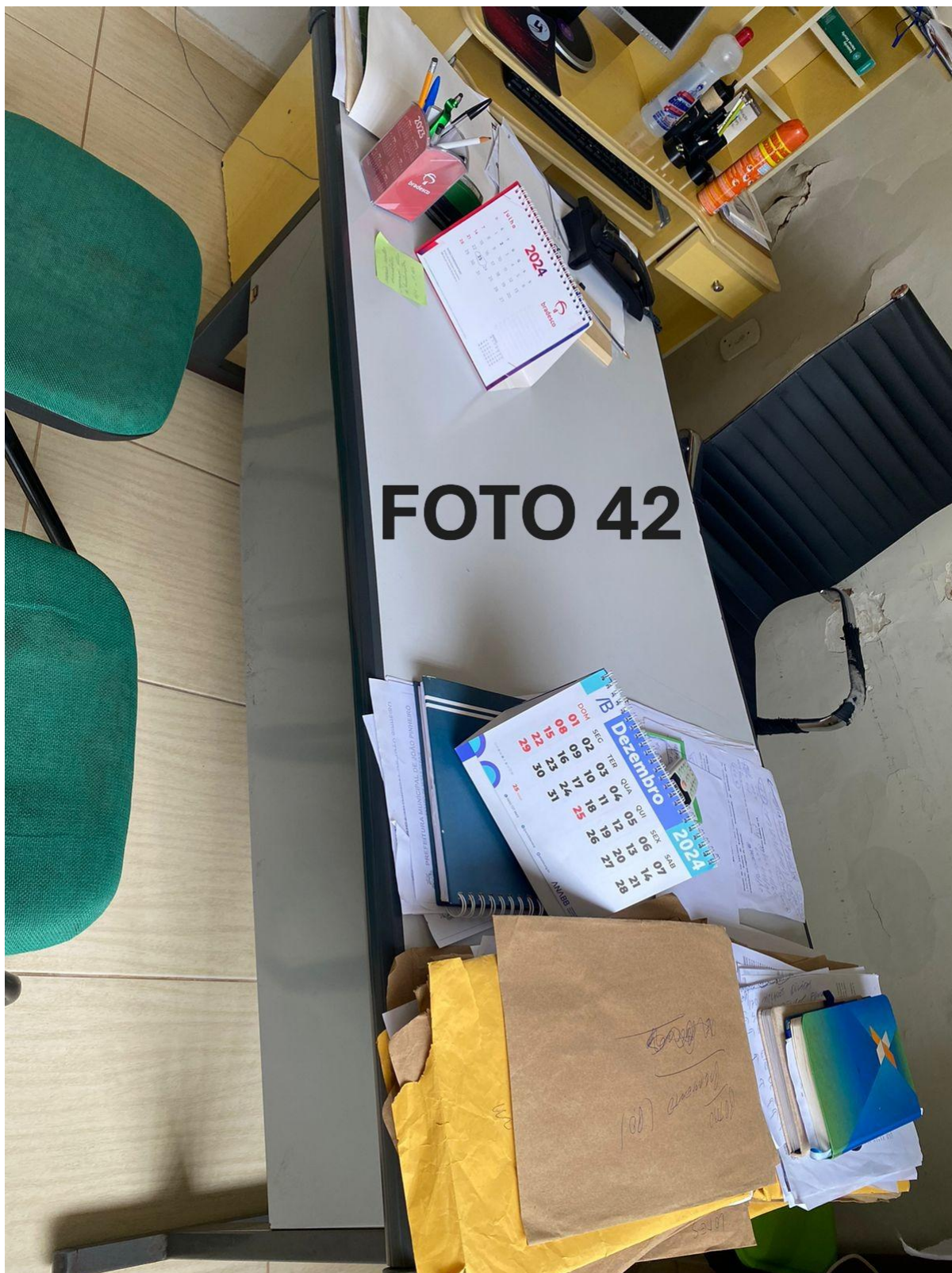




FOTO 44







FOTO 53

FOTO 69

